



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 - 29/06/2023

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Cleida Aparecida de Oliveira, Denise Alves de Araújo, Érika Lourenço, Marcelo Campos Galuppo, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Paula Vieira Teixeira Vidigal (suplente), Pedro Henrique Rodrigues Pereira e Soraya Aparecida Álvares Coppola. Participaram ainda da reunião os(as) Discentes Klysman Merici Macieira Lucas e Luiza Datas Cruz, como representantes indicados(as) pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atas das 5ª e 6ª reuniões ordinárias e da 2ª reunião extraordinária da Câmara de Graduação em 2023** - Todas as atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Atos aprovados ad referendum:** **2.1 – Processo 23072.002406/2018-16** – Interessada: *Universidad de Guantánamo* - Cuba. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13 de junho de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.049364/2012-91** – Interessada: *Université d'Angers* - França. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13 de junho de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 - Processo 00575.1.46272/03-2023** – Interessada: Livia Coutinho Silva. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Química – *Universidade do Porto* / Portugal. O Parecer CG 179/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química, expedido pela instituição: Universidade do Porto (Portugal), para o(a) requerente Livia Coutinho Silva, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade: Bacharel) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 - Processo 00575.1.46260/03-2023** – Interessado: Filipe Eduardo Corte Imperial Polonini Guidinelli. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Química – *University of Manchester* / Reino Unido. O Parecer CG 180/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química, expedido pela instituição: THE UNIVERSITY OF MANCHESTER (Reino Unido), para o(a) requerente FILIPE EDUARDO CORTE IMPERIAL POLONINI GUIDINELLI, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade bacharel) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 - Processo 00575.1.44205/10-2022** – Interessado: Roberto Cuzcano Sajami. Assunto: Revalidação de diploma – Enfermagem – *Universidad Nacional de Ucayali* / Peru. O Parecer CG 183/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto e considerado os marcos legais e normativos pertinentes, somos, S.M.J, pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma de Enfermagem, expedido pela Enfermagem na Universidad de Ucayali del Colombia em favor do Sr. Roberto Cuzcano Sajami por cumprir os requisitos mínimos prescritos para o curso de graduação em Enfermagem, ministrado no Brasil.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 - Processo 00575.1.47667/04-2023** – Interessado: Guilherme Iuri Haeffner Matsuyuki. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana* / Bolívia. O Parecer CG 184/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de

Graduação em 21 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Guilherme Iuri Haeffner Matsuyuki.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 - Processo 00575.1.44204/10-2022** – Interessada: Laís Funes Mello. Assunto: Revalidação de diploma – Arquitetura e Urbanismo – *Universidade Lusófona do Porto / Portugal.* O Parecer CG 155/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o exposto, somos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO PARCIAL (com indicação de estudos complementares) da solicitação de Revalidação do Diploma de Graduação Estrangeiro objeto do Processo nº 00575.1.44204/10-2022, de interesse de Laís Funes Mello, devendo a mesma cursar as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo (Modalidade: Bacharelado) na UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em INDEFERIMENTO no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela PROGRAD em relação aos estudos complementares recomendados. RECOMENDAÇÃO DE ESTUDOS COMPLEMENTARES: PLANEJAMENTO REGIONAL – GEO023- DIG; - ARQUITETURA E CULTURA BRASILEIRA - ACR021-DIG e SEMINARIO LEGISLACAO PRATICA PROFISSIONAL - TAU027-DIG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 - Processo 00575.1.47427/04-2023** – Interessado: Nuno Manuel Silva Duarte. Assunto: Revalidação de diploma – Arquitetura e Urbanismo – *Universidade Lusíada de Lisboa / Portugal.* O Parecer CG 178/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o exposto, somos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO PARCIAL (com indicação de estudos complementares) da solicitação de Revalidação do Diploma de Graduação Estrangeiro objeto do Processo nº 00575.1.47427/04-2023, de interesse de Nuno Manuel Silva Duarte, devendo o mesmo cursar as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo (Modalidade: Bacharelado) na UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em INDEFERIMENTO no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela PROGRAD em relação aos estudos complementares recomendados.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Identificador SiGA 20231.0000973-RA-5** – Interessada: Laura Moreira Sabino. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 088/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Laura Moreira Sabino, registro acadêmico nº 2020423736, junto ao curso de graduação em História - Licenciatura (Diurno), em 2023/2. À consideração Superior.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.217942/2023-81** – Interessada: Ismary Gomes Rocha Marçal. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 138/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Ante ao exposto, e tendo em vista o atendimento à diligência encaminhada à discente, com a apresentação de documentação médica comprobatória referente às justificativas alegadas, assim como plano de estudos revisado; a exequibilidade do plano de estudos apresentado, conforme tempo de integralização ainda disponível; e a não reincidência do caso em questão, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da discente Ismary Gomes Rocha Marçal, registro acadêmico no 2018109540, junto ao curso de Pedagogia, para 2023/2, não obstante tratar-se de pedido extemporâneo.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.22408/2023-97** – Interessada: Livea dos Santos Martins. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 144/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento, em caráter excepcional, da revisão de desligamento para reinclusão em 2023/1, com conversão de matrícula isolada em regular, de interesse Livea dos Santos Martins (registro acadêmico nº:2020423205) no curso de Filosofia, modalidade bacharelado.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.274429/2022-15** – Interessado: João Vitor Barros de Souza. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 162/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento, em caráter excepcional, da presente solicitação de revisão de desligamento — extemporâneo, em favor de João Vitor Barros de Souza (nº de registro 2018122589), junto ao curso de graduação em Direito, com a reintegração no período letivo 2023/2.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo 23072.222721/2023-25** – Interessada: Denise Patrícia dos Santos. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 164/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Ante ao exposto, e tendo em vista à relevância das justificativas apresentadas, a*

existência de tempo disponível à integralização e a manifestação favorável do respectivo colegiado de curso, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento, em favor de Denise Patricia dos Santos, (nº de registro 2019078117), junto ao curso de graduação em Artes Visuais, com a reintegração no período letivo 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 23072.219611/2023-86** – Interessada: Karina Silva Fonseca. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 174/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas apresentadas, a existência de tempo disponível à integralização do curso, bem como significativo investimento institucional já realizado na formação da interessada, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Karina Silva Fonseca (nº de registro 2016038793), junto ao curso de graduação em Gestão de Serviços de Saúde, com a reintegração no período letivo 2023/2.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 23072.217633/2023-10** – Interessado: Gustavo Camilo Santos. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 175/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, e tendo em vista principalmente se tratar do primeiro desligamento, somos, s.m.j., em caráter excepcional, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Gustavo Camilo Santos (no de registro 2017430751), no curso de graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado, turno diurno, com a reintegração para 2023/2.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 – Identificador SiGA 20231.0000873-RA-5** – Interessado: Emanuel Mendes de Abreu. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 181/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: *“Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento e de concessão de 01 (um) semestre letivo ao estudante Emanuel Mendes de Abreu, registro acadêmico nº 2011078339, junto ao curso de graduação em Engenharia Aeroespacial (Diurno), em 2023/2.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Processo 23072.232325/2023-14** – Interessada: Raquel Abood Rodrigues. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 185/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Raquel Abood Rodrigues (n.º de registro 2019050395), junto ao curso de Pedagogia – Licenciatura (diurno), com retorno previsto para 2023/2.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 – Identificador SiGA 20231.0001084-RA-5** – Interessado: Rômulo Anderson de Souza. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 187/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas apresentadas, a tempestividade do pedido; a existência de tempo disponível à integralização; assim como a manifestação favorável do respectivo colegiado de curso, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento, favor de Rômulo Anderson de Souza (n.º de registro 2020024904), junto ao curso de graduação em Engenharia Civil, com a reintegração no período letivo 2023/2.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19 – Identificador SiGA 20231.0001073-RA-5** – Interessado: Marc Wallach Sanches. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 190/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Marc Wallach Sanches (n.º de registro 2017065760), junto ao curso de Música – Bacharelado (diurno) / Composição, com retorno previsto para 2023/2.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20 – Processo 23072.217586/2023-04** – Interessado: Gerson Pereira Costa. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 193/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: *“Ante o exposto, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no semestre letivo de 2023/2, em favor do estudante Gerson Pereira Costa (registro nº 2019079016).”* O despacho foi referendado por unanimidade. **2.21 – Identificador SiGA 20231.0001298-RA-5** – Interessado: Pedro Edmundo Lemos da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 189/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Pedro Edmundo Lemos da Silva (no de registro 2018095395), no curso de graduação em Geografia – Bacharelado, turno diurno.”* O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 2 contrários. **2.22 – Processo 23072.238962/2023-96** – Interessada: Diretoria de Avaliação Institucional (DAI). Assunto: Revisão do rótulo do Curso de Engenharia de Sistemas na classificação CINE Brasil. Como resposta à solicitação da DAI, feita por meio do Ofício n.º 14/2023/DAI-UFMG, o Ofício n.º 36/2023/PROGRAD-GAB-UFMG foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de junho de 2023, sendo referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara: 3.1 – Processo 23072.232550/2023-42** – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos. Assunto: Minuta de Edital – curso técnico subsequente de nível

médio em Teatro do Teatro Universitário. O Presidente fez breve relato do documento. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. **3.2 – Processo 23072.235564/2023-18** – Interessada: Diretoria de Mobilidade, Estágios e Bolsas (DMEB). Assunto: Definição sobre carga horária e alocação de vagas de ações afirmativas dos programas de bolsas acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação. O Presidente fez breve relato do Ofício n.º 3/2023/PROGRAD-DME-UFMG, pelo qual a DMEB apresenta o assunto em tela. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade, com as seguintes ressalvas: 1) esclarecer que, para cálculo das vagas reservadas segundo política de ações afirmativas, o arredondamento deve ser feito sempre para cima; 2) foi aprovada a “Possibilidade 1” indicada no documento, que trata da “definição e alocação do tipo de bolsa a priori”, para a qual deverá ser previsto mecanismo de rodízio entre os subprojetos/disciplinas para os quais houver reserva de vaga; e 3) Quanto ao item que trata “da alocação de carga horária de trabalho dos programas de fomento da Prograd”, foi aprovada a seguinte redação: “Dedicar, semanalmente, 20 (vinte) horas às atividades do projeto, das quais 5 (mínimo) a 8 (máximo) horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível. A forma de distribuição das 20 horas de atividades deve constar no Edital do programa de bolsas acadêmicas correspondente, assim como no Plano de Trabalho do bolsista ou voluntário.” **3.3 – Identificador SiGA 20231.0000985-RA-5** – Interessado: Clodoaldo Pereira Andrade. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 161/2023 apresenta o seguinte voto: “*Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas apresentadas, a tempestividade do pedido e a existência de tempo disponível à integralização do curso, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de Revisão de desligamento em favor de Clodoaldo Pereira Andrade (nº de registro 2020433677), junto ao curso de graduação em Turismo, com a reintegração no período letivo 2023/1, devendo a matrícula nas atividades acadêmicas curriculares na modalidade isolada ser convertida para a modalidade regular.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.4 – Identificador SiGA 20231.0000934-RA-5** – Interessada: Ana Luiza Duarte Batista Torres. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 163/2023 apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Ana Luiza Duarte Batista Torres (no de registro 2020106617), junto ao curso de Letras – Licenciatura (noturno).*” O Professor Marcelo Campos Galuppo sugeriu a retirada do seguinte juízo de valor constante no último parágrafo da análise do documento: “... que sinalizam, de certa forma, em algum nível, uma falta de compromisso e cuidado com a vaga pública dado que o trancamento total de período letivo, em último caso, teria evitado o desligamento por infrequência...” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação levando-se em consideração a sugestão apresentada, sendo o Parecer aprovado com 9 votos a favor e 2 votos contrários. **3.5 – Identificador SiGA 20231.0001165-RA-5** – Interessada: Caroline Oliveira Braga Carvalho. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 172/2023 apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, e tendo em vista principalmente as oportunidades já concedidas à interessada e o não atendimento às diligências, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Caroline Oliveira Braga Carvalho (no de registro 2014144677), no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, turno noturno.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado com 9 votos a favor e 2 votos contrários. **3.6 – Identificador SiGA 20231.0001278-RA-5** – Interessado: Mateus Hilário Lima. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 182/2023 apresenta o seguinte voto: “*Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Mateus Hilário Lima, registro acadêmico nº 2015033437, junto ao curso de graduação em Sistemas de Informação (Noturno), em 2023/2.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.7 – Processo 23072.266798/2022-26** – Interessado: Marco Antônio Carneiro Xavier. Assunto: Colação de grau após reopção. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 058/2023 apresenta o seguinte voto: “*A peculiaridade do caso se assenta no fato de o requerente se encontrar matriculado (em 2023/1) no curso de Medicina da UFMG, cujo ingresso se deu em 2020/1, por Reopção, e pleitear a integralização de curso anteriormente vinculado (o curso de Farmácia da UFMG) para o qual renunciou em 2019/2. Ademais, dado que a figura do “aluno ouvinte”, não tem qualquer legitimidade regimental e normativa, e estando ausentes o registro acadêmico no curso de Farmácia e a matrícula em atividades acadêmicas do curso de Farmácia, os eventuais atos praticados nesse contexto não podem ser referendados pelas instâncias consultivas e decisórias da UFMG. Outrossim, a dupla vinculação, conforme demonstrado, é vedada por lei, constituindo óbice ao atendimento do pleito. Ante o exposto, por falta de amparo normativo e legal, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido no interesse de Marco Antônio Carneiro Xavier.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação em 2 etapas: 1) o Parecer pelo indeferimento do pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por 9 votos a

favor e 2 abstenções; 2) mediante a aprovação do Parecer, a pedido da Câmara de Graduação, a Pró-Reitoria de Graduação encaminhará um ofício à Faculdade de Farmácia solicitando informações complementares sobre como o requerente foi autorizado a retomar a realização, como ouvinte, das atividades acadêmicas curriculares FAS034 – Estágio I, FAS035 - Estágio II, FAF075 – Monografia em Ciências Farmacêuticas, no período letivo 2019/2, apesar: i) do cancelamento automático de matrícula nessas atividades, pelo DRCA, em setembro de 2019, em função da efetivação da ocorrência acadêmica de reopção para curso de Medicina, ii) das determinações da Lei de Estágio, especificamente, art. 3º da [Lei nº 11.788](#), de 25 de setembro de 2008, e iii) da decisão do CEPE, de 28 de novembro de 2002, pela proibição ao aluno “ouvinte”, *posto que “todo o alunado deve estar devidamente matriculado”*, sendo *“inoportuno que docentes permitam tal situação, por falta de amparo legal”*, reforçada por meio do [Ofício Circular Prograd 032/2004](#), de 4 de outubro de 2004. Tal procedimento foi aprovado por 10 votos a favor e 1 abstenção. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente sugeriu a inversão de pauta. Essa recomendação foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação.

3.8 – Indicações da Câmara de Graduação para os grupos de trabalho previstos na proposta inicial de diretrizes para avaliação dos processos seletivos de ingresso nos Cursos de Graduação da UFMG, aprovada pelo CEPE em 22/06/2023 – O Presidente relatou que os dois grupos de trabalho seriam nomeados pela reitora e consultou a Câmara sobre a sugestão dos seguintes conselheiros para composição dos grupos de trabalho: 1) sobre habilidades: a Professora Soraya Aparecida Álvares Coppola, o Professor Antônio Lincoln Campos de Andrade, ambos membros da Câmara de Graduação, e o Professor Ricardo Carvalho de Figueiredo, do Departamento de Artes Cênicas; e 2) sobre processo seriado: um(a) representante da Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP). Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo as sugestões aprovadas por unanimidade.

3.9 – Processo 00575.1.44467/10-2022 – Interessado: Antonio Vieira Savi. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Econômicas – *University of the Incarnate Word* / Estados Unidos da América. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 132/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de BBA - Bachelor Of Business Administration - Economics, expedido pela instituição: University Of The Incarnate Word, para o requerente Antonio Vieira Savi.”* O Professor Marcelo Campos Galuppo, autorizado pela Câmara de Graduação a dar vistas aos documentos do processo na reunião extraordinária realizada em 13 de junho de 2023, apresentou seu parecer de vistas para o caso em tela. Encerrada a discussão, o Parecer CG 132/2023 da comissão foi colocado em votação, sendo aprovada a recomendação do Presidente de que, a pedido da Câmara de Graduação, a Pró-Reitoria de Graduação devolva o parecer original à Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Ciências Econômicas, por meio de ofício, solicitando sua revisão a fim de que seja realizada uma análise global e não baseada em cotização de carga horária, à luz das orientações trazidas pela legislação nacional vigente.

3.10 – Processo 23072.209778/2021-77 – Interessado: Bruno Ribeiro de Oliveira Garcia. Assunto: Revalidação de diploma – Administração – *Dominican College of Blauvelt* / Estados Unidos da América. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 140/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de BACHELOR OF SCIENCE (Major: Management-International Mgnt. - Minor: Economics), expedido pelo Dominican College of Blauvelt - USA, para o requerente BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA GARCIA, como correspondente ao diploma de graduação em ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO na UFMG.”* O Professor Marcelo Campos Galuppo, autorizado pela Câmara de Graduação a dar vistas aos documentos do processo na reunião extraordinária realizada em 13 de junho de 2023, apresentou seu parecer de vistas para o caso em tela. Encerrada a discussão, o Parecer CG 140/2023 da comissão foi colocado em votação, sendo aprovada a recomendação do Presidente de que, a pedido da Câmara de Graduação, a Pró-Reitoria de Graduação devolva o parecer original à Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Ciências Econômicas, por meio de ofício, solicitando sua revisão a fim de que seja realizada uma análise global e não baseada em cotização de carga horária, à luz das orientações trazidas pela legislação nacional vigente.

3.11 – Processo 00575.1.42921/08-2022 – Interessada: Sara Silva Gonçalves. Assunto: Revalidação de diploma – Psicologia – *Universidad Evangélica Boliviana* / Bolívia. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 186/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, permanecemos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Licenciatura em Psicologia, expedido pela instituição: Universidad Evangélica Boliviana, Bolívia, para o(a) requerente SARA SILVA GONCALVES.”* Encerrada a discussão, foi aprovada a recomendação do Presidente de que, a pedido da Câmara de Graduação, a Pró-Reitoria de Graduação devolva o parecer à Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Psicologia, por meio de ofício, com a finalidade de que essa informe se foi solicitado esclarecimento adicional à requerente sobre ausência de estágio no seu processo formativo.

3.12 – Discussão de proposta de resolução para

regulamentar turnos de funcionamento dos cursos presenciais de graduação da UFMG - A comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução, composta pelos(as) Professores(as) Érika Lourenço e Pedro Henrique Rodrigues Pereira, iniciou a apresentação de proposta de redação com exposição de motivos, coletando as sugestões dos conselheiros. A discussão não foi encerrada, prosseguindo para as próximas reuniões. **4 – Informes:** O Presidente informou que a próxima reunião da Câmara de Graduação está prevista para o dia 10 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 30/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2995906** e o código CRC **556706F9**.